



PLANO DE ***INTEGRIDADE***

2023 | 2024



SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE _ 3

APRESENTAÇÃO _ 4

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO _ 5

Missão, Visão e Valores _ 5

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL _ 6

Da Estrutura de Governança _ 7

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO _ 8

INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE _ 10

Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade _ 10

Ouvidoria _ 10

Comitê Correicional _ 10

Comissão de Ética _ 11

Auditoria Interna _ 11

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS INTERNOS RELATIVOS À INTEGRIDADE _ 12

RISCOS À INTEGRIDADE _ 13

Análise do Risco _ 13

Metodologia de Riscos _ 14

Levantamento de Riscos à Integridade no Mapeamento de Processos _ 15

INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE E CANAIS DE COMUNICAÇÃO _ 16

PLANO DE AÇÃO 2023 | 2024 _ 19

Monitoramento Contínuo _ 21

SOBRE O PLANO DE INTEGRIDADE _ 22





DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Na função de Diretor Presidente da CEAGESP, apresento aos nossos empregados, colaboradores, permissionários e à sociedade o nosso Plano de Integridade.

Pautados pelos valores da Ética, da Imparcialidade, da Transparência e da Idoneidade, concito a todos a zelar pelo cumprimento desses valores e das medidas que serão definidas no Programa.

É sabido pela sociedade que a nossa empresa galgou um novo patamar não só de visibilidade mas principalmente de uma gestão íntegra, empreendedora e voltada ao compromisso de prestar um serviço público de qualidade, de forma honesta e transparente.

Ressalto que a busca pelo aumento do nível de Integridade da nossa empresa nunca deve ser considerada obstáculo à nossa Missão Institucional, pelo contrário, entendemos que a Integridade é o princípio que rege nossas decisões e possibilita o cumprimento pleno da Missão.

Conto com o apoio de cada um dos senhores e serei sempre, juntamente com os demais diretores e conselheiros, o braço forte para cumprirmos o dever de levar alimento à sociedade.

O Plano apresentado será executado no biênio 2023 | 2024 e é uma das ferramentas para viabilizar o cumprimento do Programa de Integridade.

Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araujo
Diretor Presidente da CEAGESP

APRESENTAÇÃO

A **Integridade Pública** pode ser entendida como um conjunto de ações, políticas e mecanismos para que a Administração Pública cumpra seu papel de entregar à sociedade os resultados esperados de forma adequada, imparcial e eficiente, prestando um serviço de qualidade. Consiste, ainda, na coordenação sistemática de ações que tem por objetivo assegurar a conformidade dos agentes públicos aos princípios éticos, aos procedimentos administrativos e às normas legais aplicáveis à Organização.

De acordo com a [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE \(2017\)](#), **Integridade** também significa:

- alinhamento consistente a valores, princípios e normas éticos compartilhados para defender e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público;
- fazer a coisa certa, mesmo quando ninguém está olhando;
- colocar o interesse público acima de seus próprios interesses;
- desempenhar suas funções de forma a resistir ao escrutínio público: se suas ações fossem noticiadas no jornal no dia seguinte, todos concordariam que você fez a coisa certa, com base nas informações de que dispunha.

O presente Plano sistematiza as ações das diferentes áreas, funcionando como ferramenta de **planejamento**.

As ações aqui descritas têm como público-alvo todos os empregados públicos em exercício na CEAGESP, buscando fortalecer a cultura ética e íntegra da Instituição, por meio do engajamento dos empregados, colaboradores e permissionários, que juntos formam a Família CEAGESP.

São **objetivos** desse Plano:

- fomentar um ambiente institucional mais ético e responsivo;
- utilizar as melhores práticas de prevenção e combate à corrupção;
- incentivar a transparência pública, o controle e a participação social.

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO ÓRGÃO

Missão, Visão e Valores

De acordo com o Planejamento Estratégico da Companhia, referente ao exercício 2022/2026:

I. Missão

“Contribuir para o abastecimento agroalimentar da Sociedade”.

II. Visão

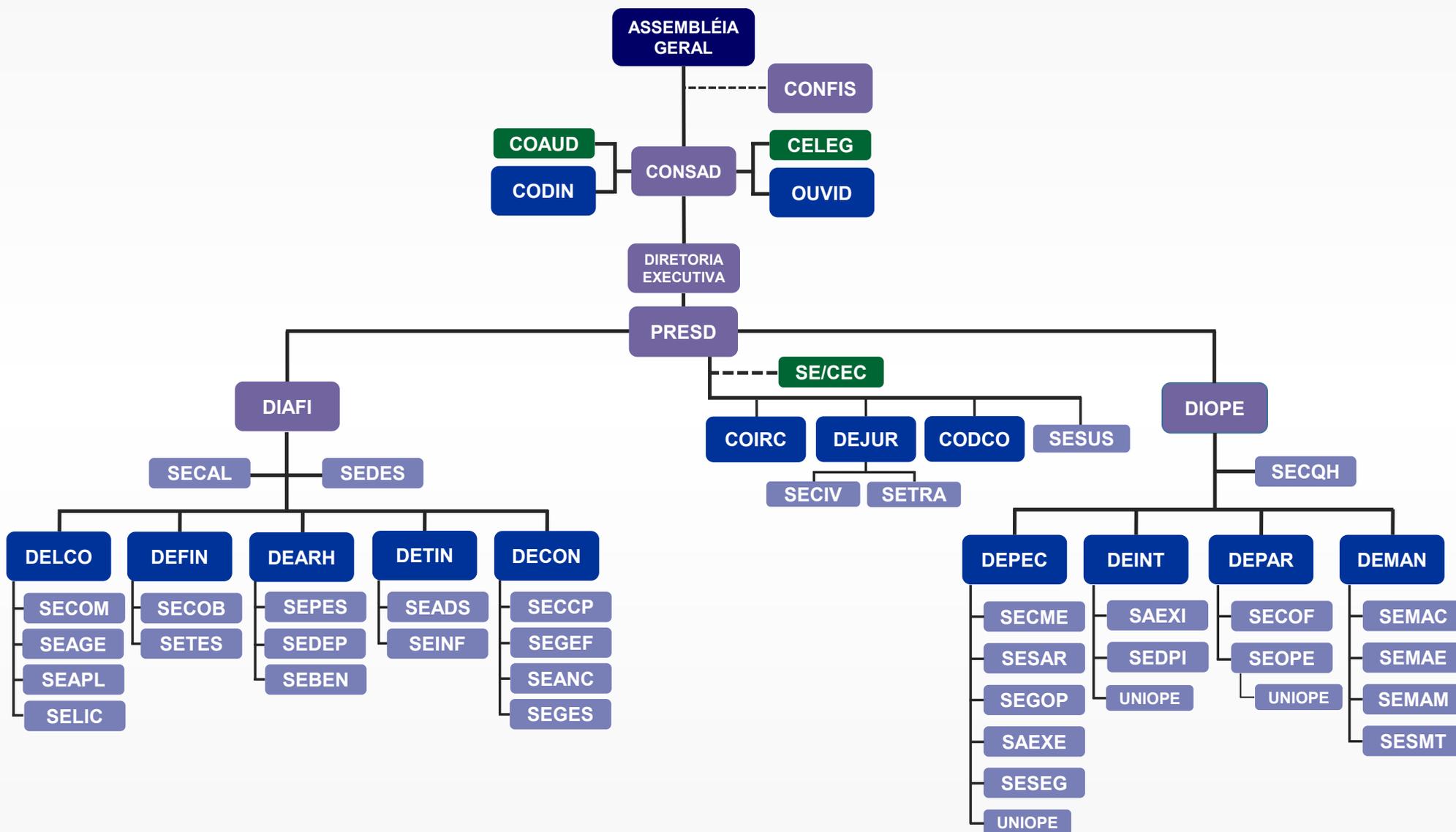
“Conquistar a excelência na prestação de serviços, tornando-se referência internacional no abastecimento alimentar”.

III. Valores

- **Ética** – fazer o certo mesmo que ninguém esteja olhando;
- **Integridade** – ser honesto e imparcial em qualquer situação;
- **Compromisso com a sociedade e qualidade dos serviços prestados** – colocar a sociedade em primeiro lugar nas entregas dos produtos e serviços;
- **Transparência** – manter a sociedade informada de todos os atos da empresa;
- **Responsabilidade social e ambiental** – cuidar do planeta e dos seus recursos naturais e humanos, por meio de pequenas e grandes ações;
- **Valorização das pessoas** – reconhecer que os recursos humanos são o maior bem da empresa, estimulando seu autoaperfeiçoamento, sua dignidade e o respeito às diferenças.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Da Estrutura de Governança

São Unidades Internas de Governança:

- Auditoria Interna;
- Ouvidoria;
- Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico explicita os **compromissos firmados** pela CEAGESP junto à sociedade, seus empregados, colaboradores e permissionários.

MAPA ESTRATÉGICO					
MISSÃO	Contribuir para o abastecimento agroalimentar da sociedade		VISÃO	Conquistar a excelência na prestação de serviços, tornando-se referência internacional no abastecimento alimentar	
FINANCEIRAS	Reduzir despesas e aumentar receitas		Otimizar os espaços de infraestrutura e o seu retorno financeiro		Estimular o uso de tecnologias que reduzam custos
CLIENTES	Otimizar os espaços das unidades	Introduzir a participação no mercado de e-commerce		Incentivar atividades que reforcem o compromisso da empresa com a sociedade	Ampliar o controle da qualidade dos produtos comercializados
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar a infraestrutura de apoio para fornecedores e permissionários	Estimular a inovação	Incrementar o uso de tecnologias e rastreabilidade no processo visando ganho de tempo e diminuição de custo	Aprimorar a segurança da informação e implementar LGPD	Estimular a preservação ambiental
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Incrementar a comunicação entre as áreas		Estimular rodízio de colaboradores entre áreas afins		Estabelecer um cronograma anual de treinamento
VALORES					
Ética	Integridade	Compromisso com a sociedade e qualidade dos serviços prestados	Transparência	Responsabilidade social e ambiental	Valorização das pessoas



INSTÂNCIAS DE INTEGRIDADE

Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade

Sem prejuízo de outras atribuições, a **Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade** será responsável por:

- coordenar a elaboração e a revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- deliberar sobre o monitoramento da execução das ações previstas neste Plano, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- promover outras ações relacionadas à Gestão da Integridade, em conjunto com as demais áreas da CEAGESP;
- acompanhar a execução operacional das [ações previstas neste Plano](#);
- comunicar à Alta Administração sobre o andamento das ações deste Plano.

Ouvidoria

A **Ouvidoria** é responsável pelo tratamento de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios relativos às políticas, produtos e serviços, práticas e procedimentos da CEAGESP, visando o aprimoramento da gestão participativa e a relação com usuários internos e externos.

Qualquer pessoa que tiver conhecimento de irregularidade deverá informar a autoridade competente ou efetuar denúncias pelo [canal da Ouvidoria no site da CEAGESP](#).

Comitê Correicional

O **Comitê Correicional** é responsável pela identificação e apuração de possíveis irregularidades, atos ilícitos e responsabilizações na CEAGESP. Tem por objetivo exercer as atividades relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito da Companhia.

Comissão de Ética

A **Comissão de Ética** atua como instância consultiva dos dirigentes e empregados da CEAGESP. Aplica, ainda, o [Código de Ética da CEAGESP](#).

É responsável por promover e monitorar o desenvolvimento de ações, objetivando a disseminação e capacitação sobre o Código de Conduta Ética e Integridade, bem como outras normas éticas.

Auditoria Interna

A **Coordenadoria de Auditoria Interna** é uma área técnica de controle interno e assessoramento, vinculada ao Conselho de Administração, desenhada para agregar valor e contribuir para a melhoria das operações da CEAGESP, auxiliando-a a alcançar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.



PRINCIPAIS INSTRUMENTOS INTERNOS RELATIVOS À INTEGRIDADE

- Norma Geral 003 – Código de Conduta Ética e Integridade da CEAGESP;
- Norma Geral 004 – Regulamento de Pessoal;
- Norma Geral 007 – Política de Gestão de Riscos Corporativos;
- Norma Geral 010 – Política de Integridade;
- Norma Geral 011 – Política de Conformidade;
- Norma Geral 012 – Política de Divulgação de Informações;
- Norma Geral 016 – Política de Indicação e Sucessão;
- Norma de Procedimentos Administrativos 025 – Auditoria Interna;
- Norma de Procedimentos Administrativos 026 – Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial;
- Norma de Procedimentos Administrativos 035 – Metodologia de Gestão de Riscos Corporativos;
- Norma de Procedimentos Administrativos 036 – Ouvidoria da CEAGESP;
- Norma de Procedimentos Administrativos 038 – Transparência Ativa;
- Adesão em 2021 ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), instituído pela CGU/TCU;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP), do Governo Federal, da Controladoria Geral da União (CGU), em 31/05/2017. O PROFIP foi instituído pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Portaria nº 784, de 28 de abril de 2016; e da Portaria nº 1.827, de 23 de agosto de 2017, com o objetivo de orientar e capacitar as empresas, autarquias e fundações do Poder Executivo Federal a implementar o Programa de Integridade.
- Fala.BR – Canal disponível para acolhimento de elogios, críticas, sugestões e manifestações;
- Canal do Programa de Integridade – Espaço na intranet da CEAGESP com assuntos relacionados à Integridade, Ética, Ouvidoria, Auditoria Interna e Correicional.

RISCOS À INTEGRIDADE

A **Portaria CGU nº 57, de 04/01/2019**, foi o parâmetro utilizado para a definição dos **Riscos à Integridade**. Esses riscos configuram-se em ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, denominados quebras de Integridade, expressão que engloba atos como recebimento ou oferta de propina, desvio de verbas, fraudes, abuso de poder e influência, entre outras.

De forma geral, podemos identificar a materialização de um Risco à Integridade por meio das seguintes características:

- é um ato quase sempre doloso, à exceção de certas situações envolvendo conflito de interesses, nepotismo etc.;
- é um ato humano - praticado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas;
- envolve uma afronta aos princípios da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mas se destaca mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade;
- envolve sempre alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão.

A identificação dos Riscos à Integridade será feita de acordo com as diretrizes apresentadas nas políticas e normas de **Gestão de Riscos da CEAGESP**.

O tratamento dos Riscos à Integridade serão monitorados pela Coordenadoria de de Integridade, Riscos e Conformidade e reportados à Alta Administração, conforme definido na **Política de Gestão de Riscos**.

Análise do Risco



Metodologia de Riscos

A metodologia de riscos da CEAGESP considera **seis categorias de riscos**. Destacamos que o Risco à Integridade também, pode estar contido dentro de qualquer uma dessas categorias.

Dessa forma, em um mapeamento de riscos de um processo operacional, como na atividade de fiscalização dos entrepostos, além do risco operacional pode haver a existência de um Risco à Integridade – envolvendo fraude e/ou corrupção.

ESTRATÉGICO	Eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da Companhia.
OPERACIONAL	Eventos que podem comprometer as atividades da Companhia, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia dos processos organizacionais.
ORÇAMENTÁRIO	Eventos que podem comprometer a capacidade da Companhia de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária e financeira.
REPUTAÇÃO	Eventos que podem comprometer a imagem da Companhia.
FISCAL	Eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das contas da Companhia, bem como atuações de órgãos reguladores e/ou de controle.
CONFORMIDADE	Eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.

Levantamento de Riscos à Integridade no Mapeamento de Processos

Na realização de mapeamento de riscos, deve-se atentar à ocorrência dos **Riscos à Integridade**. Por exemplo, no mapeamento do processo de fiscalização de um entreposto, existe a possibilidade de ocorrência do Risco à Integridade, neste caso se o fiscal solicitar e/ou se beneficiar de vantagem indevida. Desta forma, além do **risco operacional**, inerente ao processo, há também o Risco à Integridade.

Conforme destacamos anteriormente, o Risco à Integridade poderá estar inserido dentro de outra categoria. Exemplos de Riscos à Integridade existentes em **outros processos**:

- nepotismo (processo de contratação de empregados públicos);
- conflito de interesses (processo de transações com partes relacionadas);
- pressão interna ou externa ilegal ou antiética para influenciar empregados públicos, estagiários e aprendizes (processo de licitação/compras);
- solicitação ou recebimento de vantagem indevida (processo de contratações);
- utilização de interesses públicos em favor do interesse privado (processo de concessão de áreas, privilegiando o privado);
- vazamento de informações privilegiadas/restritas (processo de contratações, processo de proteção de dados).



INSTRUMENTOS DE INTEGRIDADE E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os instrumentos de Integridade implantados na CEAGESP, bem como seus canais de comunicação, estão dispostos na tabela abaixo:

EIXO DA INTEGRIDADE	RESPONSÁVEL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TRANSPARÊNCIA	CANAIS
Promoção da Ética	Comissão de Ética	<ul style="list-style-type: none"> Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007 (institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e dá outras providências) Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 (Comissão de Ética Pública) Código de Conduta da Alta Administração Federal Código de Conduta Ética e Integridade da CEAGESP 	Página da Comissão de Ética no site institucional da CEAGESP	E-mail
Conflito de Interesse e Nepotismo	DEARH e Comitê Correicional	<ul style="list-style-type: none"> Lei 12.813/13, de 16 de maio de 2013 (dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego; e revoga dispositivos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e das Medidas Provisórias nºs 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, e 2.225-45, de 4 de setembro de 2001) 	Fluxo de Denúncias Análise dos Relatórios do SeCI e-Pessoal (TCU)	Fala.BR SeCI E-mail
Transparência Pública	COIRC e Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> Decreto 8.777/16, de 11 de maio de 2016 (institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal) 	Transparência e Prestação de Contas	Site da CEAGESP
Auditoria	CODIN	<ul style="list-style-type: none"> Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017 (aprova o referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal) Instrução Normativa nº 5, de agosto de 2021 (dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal) 	Transparência e Prestação de Contas	e-Aud e-TCE e-Pessoal Fala.BR

EIXO DA INTEGRIDADE	RESPONSÁVEL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	TRANSPARÊNCIA	CANAIS
Correicional	Comitê Correicional	<ul style="list-style-type: none"> • Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018 (regulamenta a Atividade Correicional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005) • Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 (dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências) 	Transparência e Prestação de Contas	ePAD
Ouvidoria	Ouvidoria	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências) • Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 (dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública) • Instrução Normativa Conjunta CRG/OGU nº 01, de 24 de junho de 2014 (estabelece normas de recebimento e tratamento de denúncias anônimas e estabelece diretrizes para a preservação da identidade do denunciante) 	Transparência e Prestação de Contas	Fala.BR

DEARH: Departamento de Administração de Recursos Humanos

COIRC: Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade

CODIN: Coordenadoria de Auditoria Interna



PLANO DE AÇÃO 2023 | 2024

As ações propostas foram definidas com base nos eixos temáticos propostos e como medida de tratamento aos riscos inerentes identificados.

EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
PROMOÇÃO DA ÉTICA	Promover ações de conscientização (programas, eventos e/ou treinamentos) sobre Ética e Integridade para os empregados e colaboradores da CEAGESP.	Comissão de Ética	Anual
	Elaborar manual de boas práticas e promover campanhas educativas sobre condutas esperadas dos empregados e colaboradores da CEAGESP.	Comissão de Ética	Ação contínua
	Monitorar as ações previstas no Código de Conduta Ética e Integridade da CEAGESP.	Comissão de Ética	Ação contínua
	Publicar, sem identificar as pessoas envolvidas, as penalidades aplicadas, no âmbito da Comissão de Ética.	Comissão de Ética	Ação contínua
CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	Monitorar a implementação dos controles preventivos contra fraude e corrupção por indicadores de desempenho.	CODIN e COIRC	Ação contínua
	Mapear 20% dos riscos corporativos priorizados.	COIRC	1 ano
	Inserção de declaração de fornecedores e prestadores de serviço que se obrigam, durante todo o período de execução contratual, a cumprir o Código de Ética da Companhia, a Lei Federal nº 12.846/13 e normas correlatas.	DELCO	Ação contínua
	Inserir nos contratos firmados com fornecedores de produtos e prestadores de serviços cláusulas que comprometam também as empresas contratadas a respeitarem, cumprirem e fazerem cumprir o disposto no Código de Ética.	DELCO	Ação contínua
	Instituir metodologias de Análises Horizontal e Vertical.	DECON	1 ano

EIXO TEMÁTICO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
CORREICIONAL	Elaborar e divulgar resolução e fluxo do Processo Administrativo Disciplinar.	Comitê Correicional	1 ano
	Publicar, sem identificar as pessoas envolvidas, as penalidades aplicadas no âmbito Correicional.	Comitê Correicional	Ação contínua
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	Atualizar a Carta de Serviços aos Usuários.	COIRC	Anual
	Atualizar a Política de Transação com Partes Relacionadas.	COIRC	Anual
	Divulgar no site Institucional relatórios, dados, informações e prestação de contas da CEAGESP.	COIRC	Ação contínua
	Divulgar no site Institucional os principais dados e ações da Auditoria Interna.	CODIN	Ação contínua
	Divulgar temas relacionados à Integridade nas mídias da CEAGESP.	CODCO	Ação contínua
	Elaborar pesquisas de opinião com os públicos interno e externo para obter informações sobre a imagem da CEAGESP.	CODCO	Anual
CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO	Elaborar instrumento para orientação sobre situações que configuram conflito de interesses e nepotismo.	Comissão de Ética	2 anos
	Promover campanhas educativas sobre conflito de interesses e nepotismo.	Comissão de Ética	2 anos

CODIN: Coordenadoria de Auditoria Interna

COIRC: Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade

DELCO: Departamento de Licitações, Compras e Contrato

DECON: Departamento de Controladoria

CODCO: Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Monitoramento Contínuo

Por meio do monitoramento contínuo é possível identificar e resolver precocemente incidentes. Já o monitoramento geral é uma reavaliação geral e periódica e deve considerar os resultados, e por isso, os dois métodos não se confundem.

No Programa de Integridade faz-se necessário estabelecer uma política de monitoramento contínuo a fim de dar dinamismo e promover constante atualização de suas iniciativas, ajustando-as conforme novas necessidades, riscos e processos da Instituição no decorrer do tempo. A organização pode, por exemplo, sofrer mudanças em sua função, agregando atividades que antes não desempenhava. Tal situação altera o cenário de riscos anteriormente mapeado.

O monitoramento contínuo também implica em identificar, sempre que necessário, novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de Integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados para, conforme o caso, implementar novas medidas mitigadoras. O propósito do monitoramento é assegurar que as práticas e controles internos estejam apropriados para as operações da organização e alcancem os objetivos para os quais foram estabelecidos.

Para realizar o monitoramento contínuo do Programa de Integridade da CEAGESP foram determinadas as seguintes ações:

AÇÕES	RESPONSÁVEL	PRAZO
Monitoramento das ações propostas no Plano de Integridade	COIRC	Semestralmente
Divulgação da conclusão das ações propostas	COIRC	Semestralmente
Avaliação e revisão do Plano de Integridade	COIRC	Anualmente
Atualização do Plano de Integridade	COIRC	Bianualmente

COIRC: Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade



SOBRE O PLANO DE INTEGRIDADE

ÁREA RESPONSÁVEL

Coordenadoria de Integridade, Riscos e Conformidade

Coordenação:

Carlos Tenório de Almeida

Elaboração:

Alessandro Augusto Mendes Barreiro

Marisa Hiroko Tanaka

PROJETO GRÁFICO

Coordenadoria de Comunicação e Marketing

Fotos:

Arquivo CEAGESP

DATA

Outubro/2022

CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05316-900



ceagesp.gov.br



[ceagesp.oficial](https://www.facebook.com/ceagesp.oficial)



[ceagespoficial](https://www.youtube.com/ceagespoficial)



